I N D I C A Ç Ã O Nº 7/62

I N D I C O ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade do mesmo Oficiar ao Departamento de Estrada de Rodagem, no sentido de ser mandado tirar, de Um determinado trecho da Estrada de Jandira, no trecho que compreende entre o Rio Itaqui e o Rio Barueri, uma enorme pedra que se acha em posição que oferece perigos a todos os transeuntes que ali são obrigados a passar e mesmo para o veiculos que por ali transitam.

Sala das Sessões, 8 de Janeiro de 1962.

APROVADO
8-1-62
Presidente